



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 68/2025, de 14 de outubro de 2025.
(Ato Administrativo de Diárias n.º 040/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora **Fabiana Menegol**, brasileira, inscrita no CPF n.º 055.826.849-80, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso de Agente de Contratação e Fiscais de Contratos a ser realizado entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025 na cidade de Curitiba, realizado pela UNIFLEX.

I - Data de saída: 20 de outubro de 2025;

II - Data de retorno: 24 de outubro de 2025.

III - Quantidade de Diárias: 4,0 (quatro diárias);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.950,08 (dois mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

V - Meio de transporte: Ônibus

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de outubro de 2025.



MARIA MADALENA
BERTOLINI
587.352.329-00

Emitido por: AC
SAFEWEB RFB v5

Data: 15/10/2025

Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3493– ANO: XIV

4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 068/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 – CMSI

(Ato Administrativo de Diárias n.º 040/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora **Fabiana Menegol**, brasileira, inscrita no CPF nº 055.826.849-80, com base na Resolução nº 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso de Agente de Contratação e Fiscais de Contratos a ser realizado entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025 na cidade de Curitiba, realizado pela UNIFLEX.

I - Data de saída: 20 de outubro de 2025;

II - Data de retorno: 24 de outubro de 2025.

III - Quantidade de Diárias: 4,0 (quatro diárias);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto nº 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.950,08 (dois mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

V - Meio de transporte: Ônibus

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de outubro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – CMSI

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a publicação da PORTARIA N.º 67/2025, publicada no dia 14 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município de Serranópolis do Iguaçu - PR, Edição nº 3492, Ano XIV, página 2, para correções.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 15 de outubro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2025 - [PMSI].

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

CONTRATADA: PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO JUNTO AO CONVÊNIO N.º 621/2025 – DO PARANÁ MAIS CIDADES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025 DO SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

VALOR TOTAL: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e publicação, encerrando-se no dia 13 de outubro de 2026.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 14 de outubro de 2025.